

## ACÓRDÃO Nº 5961/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 020.699/2014-0
- 1.1. Apensos: TC 010.801/2016-2, TC 010.802/2016-9 e TC 010.800/2016-6
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: José Antônio Sobrinho (CPF 066.203.103-20).
4. Unidades: município de Salitre/CE e Fundo Nacional de Saúde - FNS.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Cícero Belo Pereira (OAB/CE 29.255) representando o recorrente; Marcos Ronny Moura Saldanha (OAB/CE 9.837) representando Agenor Manoel Ribeiro.
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o recurso de reconsideração interposto por José Antônio Sobrinho contra o acórdão 2.777/2016 - 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos artigos 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

  - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;
  - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, à Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará.
10. Ata nº 25/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 17/7/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5961-25/18-2.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes e Ana Arraes (Relatora).
  - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral